



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 181/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando a alta demanda de serviços do setor de licitação e contratos conforme o memorando interno nº 016/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor Marcos Vinicius Rangel Torres, Escriturário, matriculado sob o nº 21252, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 30% (trinta) do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL